



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo Nº: 01250.052645/2019-67**

**TED/SIAFI/N.º 14.0015.00/2019**

**Espécie:** Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas-SEFAE do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - CNPJ 01.263.896/0028-84, UG: 240.119 – Gestão: 00001 e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - CNPJ 33.654.831/0001-36, UG: 254.420 – Gestão 25201.

**Objeto:** Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo **Programa Água Atmosférica**.

**Credito Orçamentário:** Funcional Programática: 19.571.2021.215L.0001, Plano Orçamentário 0000 (Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social), PTRES: 109547, no total de **R\$ 932.433,26** (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), em **2019** o total de R\$ 500.000,00, sendo R\$ 485.552,34, na natureza de despesa-ND: 33.90.39 e R\$ 14.447,66 na ND: 44.90.52 e em **2020** o total de R\$ 432.433,26 na ND: 33.90.39, fonte: 0178980000.

**Vigência:** 29 de outubro de 2019 a 31 de março de 2021.

**Assinam:** Pela Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas-SEFAE, MARCELO MARCOS MORALES, CPF: 145.000.000-53 e pela Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, NÍZIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, CPF: 425.000.000-15.

Extrato publicado em: (<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/teds/SEFAE.html>), de acordo com o § 6, do artigo 1º da Portaria MCTI n.º 682, de 07/07/14, DOU 08/07/14.

**Pasta:** SEFAE, publicado em: 29/10/2019

01250.052645/2019-67



**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**  
**Termo de Execução Descentralizada SEFAE/N.º**

14.001500/2019

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA							
1. COD. UNID. GESTORA 254420		2. Cód. GESTÃO 25201		3. CNPJ 33.781.055/0001-35		4. RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	
5. ENDEREÇO Av. Brasil n 4.365				6. BAIRRO OU DISTRITO Manguinhos		7. MUNICÍPIO Rio de Janeiro	
8. UF RJ	9. CEP 21045-900	10. DDD 21	11. TELEFONE 3885-1616		12. FAX	13. E-mail presidência@fiocruz.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA							
14. CPF 425.000.000-15			15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Nísia Verônica Trindade Lima				
16. ENDEREÇO Avenida Brasil 4.365				17. BAIRRO OU DISTRITO Manguinhos		18. MUNICÍPIO Rio de Janeiro	
19. UF RJ	20. CEP 21045-900	21. DDD 21	22. TELEFONE 3885-1616		23. FAX	24. E-MAIL presidência@fiocruz.br	
25. Nº DA IDENTIDADE 451		26. DATA DA EMISSÃO 27/01/1982		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR IFP		28. MATRÍCULA 0463842	
29. CARGO Presidente							
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA							
30. Cód. UNID. GESTORA 240.119		31. Cód. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0028-84		33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas SEFAE/MCTIC	
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E – 2º andar do MCTIC				35. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa		36. MUNICÍPIO Brasília	
37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-8128/8015		41. FAX 2033-7766	42. E-MAIL sefae@mctic.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA							
43. CPF 145.000.000-63			44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>MARCELO MARCOS MORALES</b>				
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E – 2º andar				46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa		47. MUNICÍPIO Brasília	
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-8128/8015		52. FAX 2033-7766	53. E-MAIL sefae@mctic.gov.br	
54. Nº DA IDENTIDADE 00000298		55. DATA DA EMISSÃO 02/12/2011		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RJ		57. MATRÍCULA 1285284	
58. CARGO Secretário da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do MCTIC							
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO							
59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA) Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica.							
60.							
60.1 - OBJETIVO GERAL							

O objetivo geral é avaliar o impacto na saúde de comunidades escolares beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica (PAA) no Semiárido Brasileiro.

60.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver, validar e disseminar a metodologia de Avaliação do Impacto na Saúde (AIS), considerando a saúde de maneira integral;
2. Gerar uma estratégia de divulgação sobre o PAA;
3. Realizar o diagnóstico preliminar e acompanhar a implantação do equipamento do PAA nas comunidades escolares beneficiadas pelo Programa PAA;
4. Avaliar a efetividade do equipamento e a percepção sobre a melhoria da saúde da comunidade;
5. Analisar e consolidar os resultados para publicação do relatório final;
6. Preparar e produzir cartilha;
7. Produzir material didático /pedagógico – formato vídeo

60.3 - RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da Saúde da comunidade escolar;
- Ampliar a percepção de benefícios gerados por uma ação de saneamento;
- Maior compreensão da relação Saneamento e Saúde;
- Obtenção de dados efetivos sobre os ganhos do PAA;
- Ampliação da capacitação no uso e divulgação da metodologia AIS Integral;
- Monitoramento da melhoria de saúde humana e ambiental com a implantação do PAA;
- Redução de gastos com doenças relacionadas ao uso da água.

60.4 - METAS:

Meta 1– Desenvolvimento, validação e disseminação da metodologia AIS;

Meta 2 – Elaboração da estratégia de divulgação do Programa Água Atmosférica (Metodologia AIS e Equipamento PAA);

Meta 3 – Realização do diagnóstico preliminar da qualidade da água e da saúde dos escolares e acompanhamento da implantação do PAA;

Meta 4 – Avaliação parcial e final da efetividade do equipamento e da percepção da comunidade escolar sobre a melhoria da saúde;

Meta 5 – Consolidação das análises e preparação do material didático visando relatório final.

Meta 6 – Produção de material didático/pedagógico – formato cartilha

Meta 7 – Produção de material didático/pedagógico – formato vídeo

60.5 – PÚBLICO ALVO



Comunidades escolares de municípios do semiárido brasileiro; população que se enquadra em critérios de segurança hídrica - exposição à seca e critérios de saúde - ocorrência de doenças, domicílios inadequados e qualidade da água.

#### 60.6 - EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO:

O Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental (DSSA), da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), atua há 65 anos no ensino, pesquisa e prestação de serviços no campo do Saneamento, Saúde Ambiental e áreas afins; capacitando profissionais, brasileiros e estrangeiros, tanto em nível de pós graduação Lato sensu quanto Stricto sensu, para atuar e gerar ações que contribuam para a melhoria contínua do quadro sanitário do país, nas esferas federal, estadual e municipal. Seu fundador, Professor Dr. Szachna Eliaz Cynamon, na área de abastecimento de água, fez adaptações de parâmetros de projeto (concessões técnicas) e publicou, em 1967, o trabalho “Sugestões de Normas Provisórias para Elaboração e Apresentação de Projetos de Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água”. Também foi o introdutor do filtro de arenito artificial, que tinha o formato de chapéu de escoteiro invertido e foi apelidado de chapéu mexicano (Kligerman, 1995). No mesmo ano, na área de esgotamento, desenvolveu a privada higiênica com fossa de fermentação, aplicável como solução ao meio rural. Em 1969, desenvolveu o “Sistema Não Convencional de Esgotos a Custo Reduzido”, propondo nova abordagem para o esgotamento sanitário que reduz custo em até 80% do sistema convencional (Cynamon, 1980; Kligerman, 1995). Também foi o mentor da primeira patente tecnológica da FIOCRUZ em tratamento de esgoto. Desde a época do Professor Cynamon, o DSSA atuava em oficina de saneamento, espaço para o desenvolvimento e testes pilotos de tratamento de esgoto, de água e de resíduos sólidos. O DSSA foi, também, o responsável pelo desenvolvimento de pesquisa inédita sobre a produção de óxido nitroso, gás de efeito estufa, em estações de tratamento de esgoto e rios poluídos, que forneceu informações para o banco de dados do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) (Brotto et al., 2015). O DSSA possui um Laboratório de Experimentação em Saneamento Ambiental (LESA), de 200 m<sup>2</sup>, que funciona em espaço anexo à estação de tratamento de esgoto da FIOCRUZ (ETE-FIOCRUZ), onde realiza o desenvolvimento de processos de tratamento de esgotos em escala de bancada e piloto.

O Departamento também atua na área de serviços, com três laboratórios que pertencem à Plataforma de Laboratórios da FIOCRUZ: laboratório físico-químico (análises de água e efluentes), laboratório de Microbiologia com espaço também para análises de Biologia Molecular e laboratório de Química Analítica para análises de micro poluentes como o benzeno e metais tóxicos. O Departamento também possui uma vasta experiência em trabalhos de extensão. Desde 1993, tem atuado em projetos sociais, como o “Projeto Articulado de Melhoria da Qualidade de Vida – Universidade Aberta” que deu origem a uma cooperativa de trabalhadores em Manguinhos (COOTRAM). Em 2005, o Ministério da Saúde por meio da Fundação Oswaldo Cruz, a partir do trabalho dos profissionais do DSSA; e em parceria com os Ministérios da Educação, do Meio Ambiente, das Cidades e da Integração Nacional; juntamente com a Caixa Econômica Federal, lançou o Programa Nacional de Educação Ambiental e Mobilização Social para o Saneamento (PEAMSS). Devido a sua experiência, o DSSA propõe o Programa Água Atmosférica (PAA), além da avaliação da saúde da comunidade escolar beneficiada com a instalação dos equipamentos para fornecimento de água potável. Para tanto, estamos propondo uma alternativa ao modelo de Corvalan, conhecido pela sigla FPEEEA- Força Motriz, Pressão, Estado, Exposição, Efeito e Ação; estruturado em uma cadeia de causa e efeito para avaliar o impacto na saúde de alguma ação de saneamento (Brasil, 2004, Corvalan, 1996). Esse modelo vê “saúde” como “ausência de doença”. Deseja-se, nesse projeto, propor uma metodologia que avalie “saúde” de forma “integral” (Brasil, 1986), observando as diferentes dimensões que compõem a “saúde”: sanitária, ambiental, tecnológica, mental, sociocultural, econômica e epidemiológica; e que serão utilizadas na avaliação do impacto na saúde das comunidades escolares beneficiadas por esse projeto. A equipe executora será composta por especialistas na área de saneamento e saúde ambiental, e o Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental possui outros especialistas com as seguintes formações: engenharia civil, sanitária,

química, elétrica e mecânica, arquitetura, biologia, economia, direito, farmácia, oceanografia e geografia. O DSSA conta com vinte pesquisadores, e também, três laboratórios: Físico-química, Microbiologia e Química Analítica com pessoal técnico de laboratório com larga experiência. Também tem um centro de experimentação de 200 m2 na estação de tratamento de esgoto da FIOCRUZ para realização de protótipos e experimentos de tratamento de esgoto. Esse espaço é utilizado por alunos da especialização, mestrado e doutorado.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

**240119/00001**

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

**63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA)**

O Brasil, apesar da posição privilegiada no mundo em relação à disponibilidade de recursos hídricos, enfrenta graves problemas hídricos, especialmente na região do semiárido brasileiro, o que torna o acesso à água potável de qualidade um grande desafio na região. Trata-se de uma população de 26 milhões de habitantes, onde cerca de 9,6 milhões estão na zona rural. O semiárido brasileiro possui baixa disponibilidade hídrica superficial, baixo potencial hidrológico e um meio ambiente salino, onde 70% dos poços apresentam água salobra ou salina. As mudanças de clima tenderão a aumentar os problemas de clima, isto é, aumentarão a frequência e a intensidade das secas, reduzirá a disponibilidade de recursos hídricos, dificultando ainda mais a vida das pessoas, especialmente dos grupos mais vulneráveis. Se o acesso à água é desigual, a maior escassez de água exacerbará esta desigualdade. O Nordeste só possui 3% da água doce do país, e as mudanças climáticas estão trazendo severos impactos para essa região, que é caracterizada pela pobreza de boa parte da população urbana e rural a qual vem sofrendo repetidos transtornos climáticos como secas prolongadas. O problema é global, tanto que a ONU estabeleceu como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o de número 6, Água Potável e Saneamento, o qual possui como meta principal alcançar até 2030 o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. O Governo Federal, responsável pela Política Nacional de Recursos Hídricos, necessita intervir para garantir acesso a água de qualidade a todos brasileiros. Para tal, diferentes opções tecnológicas em diferentes contextos devem ser testadas e avaliadas.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

64. PROGRAMA DE TRABALHO  
19.571.2021.215L.0001  
**R\$ 932.433,26**

65. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/TÍTULO  
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas PO: 0000 – PTRES: 109547

66. FONTE  
**017898**

**67. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**

68 NATUREZA DE DESPESA	69. TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA	70. EXERCÍCIO (S)		
		2019	2020	TOTAL
33.90.39	Serviço de Pessoa Jurídica	R\$ 485.552,34	R\$ 432.433,26	R\$ 932.433,26
	Material Permanente	R\$ 14.447,66		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 432.433,26</b>	<b>R\$ 932.433,26</b>

**71. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPA/META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Desenvolvimento, validação e disseminação da metodologia AIS	Atividade	5	Mês 1	Mês 1
2	Elaboração da estratégia de divulgação do Programa Água Atmosférica (Metodologia AIS e Equipamento PAA)	Atividade	6	Mês 2	Mês 2
3	Realização do diagnóstico preliminar da qualidade da água e da saúde dos escolares e acompanhamento da implantação do PAA	Atividade	6	Mês 3	Mês 3
4	Avaliação parcial e final da efetividade do equipamento e da percepção da comunidade escolar sobre a melhoria da saúde	Atividade	5	Mês 4	Mês 5

5	Elaboração de relatório parcial e final e preparação dos produtos	Atividade	3	Mês 6	Mês 10
6	Produção de material didático/pedagógico – formato cartilha	Atividade	2	Mês 11	Mês 15
7	Produção de material didático/pedagógico – formato vídeo	Atividade	2	Mês 16	Mês 18

**72. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

73. Nº PARCELA	74. MÊS DE LIBERAÇÃO	75. VALOR
01	Mês 1	R\$ 93.243,33
02	Mês 2	R\$ 234.837,14
03	Mês 3	R\$ 169.303,68
04	Mês 5	R\$ 193.159,68
05	Mês 10	R\$ 134.927,68
06	Mês 15	R\$ 95.088,00
07	Mês 18	R\$ 11.648,00

**76. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO/VIGÊNCIA**

**10/2019 À 03/2021**

**77. RELAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.**

**II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:**

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

**III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:**

- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

**72. ASSINATURAS**

Rio de Janeiro – RJ, 24 de setembro de 2019

*Nísia Verônica Trindade Lima*  
**Nísia Verônica Trindade Lima**  
 Presidente Fiocruz

Brasília – DF, 29 de setembro de 2019

*Marcelo Marcos Morales*  
**MARCELO MARCOS MORALES**  
 Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do MCTIC

NÍSIA TRINDADE LIMA  
 Presidente  
 Fundação Oswaldo Cruz  
 SIAPE: 0463842



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
SECRETARIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA  
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo Nº: 01250.052645/2019-67**

**TED/SIAFI/N.º 14.0015.00/2019**

**Espécie:** Extrato de prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Pesquisa e Formação Científicas-SEPEF do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI - CNPJ 01.263.896/0028-84, UG: 240.119 – Gestão: 00001 e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - CNPJ 33.654.831/0001-36, UG: 254.420 – Gestão 25201.

**Objeto do Projeto:** Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo **Programa Água Atmosférica**, prorrogação de vigência conforme Parecer Técnico nº 820 (**6660966**), Despacho CGBE (**6668900**), e Despacho SEPEF (**6714371**).

**Vigência até:** 31 de março de 2022.

Extrato publicado em:(<http://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/teds/teds.html>), de acordo com o § 6, do artigo 1º da Portaria MCTI n.º 682, de 07/07/14, DOU 08/07/14.

**Pasta:** SEPEF, publicado em: 15/03/2021



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
SECRETARIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA  
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo Nº: 01250.052645/2019-67**

**TED/SIAFI/N.º 14.0015.00/2019**

**Espécie:** Extrato de prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Pesquisa e Formação Científicas-SEPEF do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI - CNPJ 01.263.896/0028-84, UG: 240.119 – Gestão: 00001 e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - CNPJ 33.654.831/0001-36, UG: 254.420 – Gestão 25201.

**Objeto do Projeto:** Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo **Programa Água Atmosférica**, prorrogação de vigência conforme Parecer Técnico nº 1220 (9579452) e do Despacho SEPEF (9605697).

**Vigência até:** 31/03/2023.

Extrato publicado em:(<https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/teds/SEPEF.html>), de acordo com o § 6, do artigo 1º da Portaria MCTI n.º 682, de 07/07/14, DOU 08/07/14, e Art. 14, do Decreto Nº 10.426, de 16/07/2020, DOU 17/07/2020.

**Pasta: SEPEF**, publicado em: 29/03/2022

## EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 698345

**Processo nº:** 01250.052645/2019-67

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Oswaldo Cruz.

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** Prorrogação de Vigência

**Data da assinatura:** 30 de Março de 2023

**Vigência:** 31 de Maio de 2024.

**Signatários:** **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES** - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **MARIO SANTOS MOREIRA** - Presidente em Exercício da Fundação Oswaldo Cruz.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Acompanhamento Técnico das Transferências**, em 30/03/2023, às 20:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10960469** e o código CRC **0720CD36**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 698345**

O presente Termo tem como objeto prorrogar o Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 698345, Processo SEI nº 01250.052645/2019-67, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Oswaldo Cruz por mais 14 (quatorze) meses, passando a data final de vigência para **31 de Maio de 2024**, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

**Pelo Descentralizador**

*(Assinatura Eletrônica)*

**LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Pelo Descentralizado**

*(Assinatura Eletrônica)*

**MARIO SANTOS MOREIRA**

Presidente em Exercício da Fundação Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA (E)**, **Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 30/03/2023, às 12:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10923017** e o código CRC **B452ED8A**.

---

## EXTRATO

### TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - Nº 14.0015.00/2019 - SIAFI 698345

**Processo nº:** 01250.052645/2019-67

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** Termo Aditivo de valor suplementar ao projeto “Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica”.

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 19.571.2204.215L.0001  
Valor Suplementar: Fonte 1000 - PO: 0000 - PTRES 172.572 - 33.90.39 - R\$ 307.524,56 (trezentos e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**Data da assinatura:** 14 de setembro de 2023

**Vigência:** 29 de Outubro de 2019 a 31 de Maio de 2024

**Signatários:** **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES** - Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Substituto - MCTI e **MÁRIO SANTOS MOREIRA** - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 14/09/2023, às 21:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11367706** e o código CRC **085DAB22**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14.0015.00/2019 - SIAFI 698345

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**1.1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE/MCTI**

Nome da autoridade competente: **Oswaldo Luiz Leal de Moraes**

Número do CPF: **\*\*\*-\*\*-\*\*\*-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE / Departamento de Programas Temáticos – DEPTE / Coordenação-Geral de Bioeconomia e Ciências Exatas, Humanas e Sociais – CGBE / Coordenação de Programas e Projetos em Bioeconomia – COBIO**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240119/00001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos Coordenação de Programas e Projetos em Bioeconomia – COBIO/CGBE/DEPTE/SEPPE/MCTI**

**1.2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**

Nome da autoridade competente: **Mario Santos Moreira**

Número do CPF: **\*\*\*-\*\*-\*\*\*-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca / ENSP**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: **254450/25201 - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca / ENSP**

**2 - OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ADITIVO:**

**Ajustar o Plano de Trabalho vigente** e suplementar o projeto contratado sob a forma de encomenda, com o objetivo de Avaliar o Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica MCTI, com o valor suplementar global de **R\$ 307.524,56 (trezentos e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

**3 - OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES**

**3.1 - Unidade Descentralizadora**

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

### **3.2 - Unidade Descentralizada**

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## **4 - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **11 (onze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 07/2023

Fim: 05/2024

## 5 - VALOR DO ADITIVO DO TED

R\$ 307.524,56 (trezentos e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

## 6 - DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 7 - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo..

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## 8 - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 8.1 - Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### 8.2 - Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 9 - SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## 10 - PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 11 - ASSINATURAS

### 11.1 - PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, na data indicada na assinatura eletrônica

*(Assinado eletronicamente)*

**MÁRIO SANTOS MOREIRA**

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

### 11.2 - APROVAÇÃO

Brasília, na data indicada na assinatura eletrônica

*(Assinado eletronicamente)*

**OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA (E), Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 14/09/2023, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11319474** e o código CRC **93E14D1B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente <b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	
Nome do Responsável: <b>Mario Santos Moreira</b>	CPF <b>***.386.***-15</b>
Cargo: <b>Presidente</b>	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>2.1 Título do Projeto</b>	<b>2.2 Período de Execução</b>	
Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica	2.2.1 Início set/2019	2.2.2 Término mai/2024
<b>2.3 Objeto do Projeto</b> Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica		
<b>2.4 Justificativa</b> O Brasil, apesar da posição privilegiada no mundo em relação à disponibilidade de recursos hídricos, enfrenta graves problemas hídricos, especialmente na região do semiárido brasileiro, o que torna o acesso à água potável de qualidade um grande desafio na região. Trata-se de uma população de 26 milhões de habitantes, onde cerca de 9,6 milhões estão na zona rural. O semiárido brasileiro possui baixa disponibilidade hídrica superficial, baixo potencial hidrológico e um meio ambiente salino, onde 70% dos poços apresentam água salobra ou salina. As mudanças de clima tenderão a aumentar os problemas de clima, isto é, aumentarão a frequência e a intensidade das secas, reduzirá a disponibilidade de recursos hídricos, dificultando ainda mais a vida das pessoas, especialmente dos grupos mais vulneráveis. Se o acesso à água é desigual, a maior escassez de água exacerbará esta desigualdade. O Nordeste só possui 3% da água doce do país, e as mudanças climáticas estão trazendo severos impactos para essa região, que é caracterizada pela pobreza de boa parte da população urbana e rural a qual vem sofrendo repetidos transtornos climáticos como secas prolongadas. O problema é global, tanto que a ONU estabeleceu como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o de número 6, Água Potável e Saneamento, o qual possui como meta principal alcançar até 2030 o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. O Governo Federal, responsável pela Política Nacional de Recursos Hídricos, necessita intervir para garantir acesso a água de qualidade a todos brasileiros. Para tal, diferentes opções tecnológicas em diferentes contextos devem ser testadas e avaliadas.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	Equipamentos eletrônicos e laboratoriais	100%	1		R\$ 14.447,66	Janeiro 2020	Fevereiro 2020
<b>META 1</b>	Desenvolvimento, validação e disseminação da metodologia AIS	atividade	5		R\$ 91.798,56	Janeiro 2020	Janeiro 2020
<b>PRODUTO</b>	<b>Metodologia AIS desenvolvida e validade</b>						
<b>META 2</b>	Elaboração da estratégia de divulgação do Programa Água Atmosférica (Metodologia AIS e Equipamento PAA)	atividade	6		R\$ 231.332,37	Fevereiro 2020	Mai 2020
<b>PRODUTO</b>	<b>Estratégia para a divulgação do Programa Água Atmosférica desenvolvida</b>						
<b>META 3</b>	Realização do diagnóstico preliminar da qualidade da água e da saúde dos escolares e acompanhamento da implantação do PAA	atividade	6		R\$ 166.706,18	Junho 2020	Novembro 2020
<b>PRODUTO</b>	<b>Diagnóstico preliminar da qualidade da água e da saúde dos escolares realizado</b>						
<b>META 4</b>	Realização da sensibilização das comunidades escolares	atividade	5		R\$ 125.298,49	Fevereiro 2021	Abril 2021
<b>PRODUTO</b>	<b>Sensibilização das comunidades escolares (Apresentação do PAA e da metodologia AIS Integral)</b>						
<b>META 5</b>	Realização do diagnóstico preliminar da qualidade da água de abastecimento e levantamento de dados da saúde dos escolares	atividade	7		R\$ 49.450,00	Abril 2021	Mai 2021
<b>PRODUTO</b>	<b>Diagnóstico preliminar da qualidade da água de abastecimento e levantamento de dados da saúde dos escolares</b>						
<b>META 6</b>	Realização de palestras e orientações comunidade escolar quanto à hábitos de higiene e saúde	atividade	4		R\$ 66.550,00	Abril 2021	Mai 2021
<b>PRODUTO</b>	<b>Orientação das comunidades escolares (Hábitos de saúde, limpeza e higiene pessoal)</b>						
<b>META 7</b>	Apresentação de Resultados Preliminares e realização de Diagnóstico Intermediário da qualidade da água de abastecimento, do equipamento e da percepção dos escolares sobre a saúde	atividade	5		R\$ 127.600,00	Janeiro/2022	Junho/2023
<b>PRODUTO</b>	<b>Análise dos resultados preliminares e Diagnóstico Intermediário de avaliação da qualidade da água de abastecimento, da água do equipamento e da percepção dos escolares sobre a melhoria da saúde</b>						
<b>META 8</b>	Produção Técnica-Científica, realização do Diagnóstico Intermediário nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE) e Planejamento do Diagnóstico Final nos estados do Rio Grande do Norte e Alagoas.	atividade	5		R\$ 133.296,78	Out/22	Set/23

	<b>Relatórios contendo a produção técnico-científica e relatório sobre planejamento das viagens</b>						
<b>META 9</b>	Elaboração de materiais de divulgação do PAA	atividade	5		R\$ 21.009,84	Out/22	Abril/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório contendo o processo metodológico da elaboração das cartilhas educativas</b>						
<b>META 10</b>	Apresentação dos resultados intermediários dos estados do Rio Grande do Norte (RN) e Alagoas (AL) e planejamento do Diagnóstico Final nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE).	atividade	3		R\$ 8.649,77	Jan/23	Ago/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório contendo os resultados do Diagnóstico Intermediário do RN e AL e relatório contendo o planejamento das viagens nas escolas da BA e CE.</b>						
<b>META 11</b>	Apresentação dos resultados intermediários nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE).	atividade	2		R\$24.846,84	Ago/23	Out/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório executivo contendo os resultados da visita de campo para realização das atividades do Diagnóstico Intermediário no BA e CE.</b>						
<b>META 12</b>	Realização dos Diagnósticos Finais nos estados do Rio Grande do Norte (RN) e Alagoas (AL)	atividade	2		R\$60.887,10	Set/23	Out/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório executivo contendo as atividades de campo do Diagnóstico Final no RN e AL.</b>						
<b>META 13</b>	Realização dos Diagnósticos Finais nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE).	atividade	2		R\$35.555,56	Nov/23	Dez/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório executivo contendo as atividades de campo do Diagnóstico Final na BA e CE.</b>						
<b>META 14</b>	Apresentação dos resultados do Diagnóstico Final dos estados do Rio Grande do Norte (RN) e Alagoas (AL) e do planejamento do material de divulgação do projeto PAA	atividade	2		R\$ 21.111,11	Out/23	Dez/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório contendo os resultados do Diagnóstico Final RN e AL e o planejamento do material de divulgação do PAA</b>						
<b>META 15</b>	Apresentação dos resultados dos Diagnósticos Finais nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE)	atividade	2		R\$ 17.777,78	Dez/23	Jan/24
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório preliminar contendo os resultados da visita de campo para realização das atividades do Diagnóstico Final na BA e CE</b>						
<b>META 16</b>	Elaboração e apresentação dos resultados do PAA	atividade	2		R\$ 17.777,78	Mai/23	Mai/24
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório final preliminar contendo os resultados do projeto PAA.</b>						

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39	Não	R\$ 1.225.510,16
44.90.52	Não	R\$ 14.447,66
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.239.957,82</b>

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.447,66
MAIO/2020	R\$ 91.798,56
JULHO/2020	R\$ 231.332,37
FEVEREIRO/2021	R\$ 166.706,18
ABRIL/2021	R\$ 125.298,49
MAIO/2021	R\$ 49.450,00
MAIO/2021	R\$ 66.550,00
SETEMBRO /2022	R\$153.462,00
<b>AGOSTO/2023</b>	<b>R\$ 307.524,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ R\$ 1.239.957,82</b>

## 6 - APROVAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

### 6.1 PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, na data indicada na assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

**MÁRIO SANTOS MOREIRA**

Presidente

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

### 6.2 APROVAÇÃO

Brasília, na data indicada na assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

**OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA (E)**, Usuário Externo, em 13/09/2023, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 14/09/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11319501** e o código CRC **5367AA25**.

---

**EXTRATO****ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 698345**

**Processo nº:** 01250.052645/2019-67

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência do TED SIAFI 698345, cujo objeto é “*Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica*”.

**Data da assinatura:** da 04 de abril de 2024

**Vigência:** 01 de junho de 2024 a 30 de novembro de 2024

**Signatários:** **MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA** - Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **MÁRIO SANTOS MOREIRA** - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 05/04/2024, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11859494** e o código CRC **1F3C68DE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14.0015.00/2019 - SIAFI 698345

1 - DADOS CADASTRAIS

<p><b>1.1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): <b>Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE/MCTI</b>  Nome da autoridade competente: <b>Oswaldo Luiz Leal de Moraes</b>  Número do CPF: <b>***.437.***-34</b>  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE / Departamento de Programas Temáticos – DEPTE / Coordenação-Geral de Bioeconomia e Ciências Exatas, Humanas e Sociais – CGBE / Coordenação de Programas e Projetos em Bioeconomia – COBIO</b></p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: <b>240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>240119/00001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos Coordenação de Programas e Projetos em Bioeconomia – COBIO/CGBE/DEPTE/SEPPE/MCTI</b></p>
<p><b>1.2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizada: <b>Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz</b>  Nome da autoridade competente: <b>Mario Santos Moreira</b>  Número do CPF: <b>***.386.***-15</b>  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: <b>Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca / ENSP</b></p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: <b>254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>  Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: <b>254450/25201 - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca / ENSP</b></p>

2 - OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 698345/2019, cujo Objeto é "Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica".

3 - OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

<p><b>3.1 - Unidade Descentralizadora</b></p> <p>I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;  II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;  III - descentralizar os créditos orçamentários;  IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;  V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;  VI - aprovar as alterações no TED;  VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;  VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;  IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;  X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;  XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;  XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;  XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;  XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.  XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.  XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.</p>
<p><b>3.2 - Unidade Descentralizada</b></p> <p>I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;  II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;  III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;  IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;  V - aprovar as alterações no TED;  VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:  a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e  b) Relatório final de Cumprimento do Objeto;  VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;  VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;  IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;  X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;</p>

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;  
XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e  
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.  
XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

#### 4 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será prorrogado de 01 de junho de 2024 para **30 de novembro de 2024**, nos termos da solicitação constante do Ofício nº 164/2024/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (11736943), analisado pelo Parecer Técnico nº 304/2024/SEI-MCTI (11776010) e pelo Memorando nº 4781/2024/SEI-MCTI (11813889) da SEPPE/MCTI.

#### 5 - VALOR DO TED

R\$ 1.239.947,82 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

#### 6 - DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

#### 7 - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo..

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

#### 8 - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

##### 8.1 - Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

##### 8.2 - Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

#### 9 - SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

#### 10 - PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

#### 11 - ASSINATURAS

Pelo Descentralizador:

(Assinado eletronicamente)

**MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo Descentralizado:

(Assinado eletronicamente)

**MÁRIO SANTOS MOREIRA**

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA (E)**, **Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa**, **Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 04/04/2024, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11843009** e o código CRC **48EC1A45**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente <b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	
Nome do Responsável: <b>Mario Santos Moreira</b>	CPF <b>***.386.***-15</b>
Cargo: <b>Presidente</b>	

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>2.1 Título do Projeto</b>	<b>2.2 Período de Execução</b>	
Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica	2.2.1 Início set/2019	2.2.2 Término nov/2024
<b>2.3 Objeto do Projeto</b> Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica		
<b>2.4 Justificativa</b> O Brasil, apesar da posição privilegiada no mundo em relação à disponibilidade de recursos hídricos, enfrenta graves problemas hídricos, especialmente na região do semiárido brasileiro, o que torna o acesso à água potável de qualidade um grande desafio na região. Trata-se de uma população de 26 milhões de habitantes, onde cerca de 9,6 milhões estão na zona rural. O semiárido brasileiro possui baixa disponibilidade hídrica superficial, baixo potencial hidrológico e um meio ambiente salino, onde 70% dos poços apresentam água salobra ou salina. As mudanças de clima tenderão a aumentar os problemas de clima, isto é, aumentarão a frequência e a intensidade das secas, reduzirá a disponibilidade de recursos hídricos, dificultando ainda mais a vida das pessoas, especialmente dos grupos mais vulneráveis. Se o acesso à água é desigual, a maior escassez de água exacerbará esta desigualdade. O Nordeste só possui 3% da água doce do país, e as mudanças climáticas estão trazendo severos impactos para essa região, que é caracterizada pela pobreza de boa parte da população urbana e rural a qual vem sofrendo repetidos transtornos climáticos como secas prolongadas. O problema é global, tanto que a ONU estabeleceu como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o de número 6, Água Potável e Saneamento, o qual possui como meta principal alcançar até 2030 o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. O Governo Federal, responsável pela Política Nacional de Recursos Hídricos, necessita intervir para garantir acesso a água de qualidade a todos brasileiros. Para tal, diferentes opções tecnológicas em diferentes contextos devem ser testadas e avaliadas.		

## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	Equipamentos eletrônicos e laboratoriais	100%	1		R\$ 14.447,66	Janeiro 2020	Fevereiro 2020
<b>META 1</b>	Desenvolvimento, validação e disseminação da metodologia AIS	atividade	5		R\$ 91.798,56	Janeiro 2020	Janeiro 2020
<b>PRODUTO</b>	<b>Metodologia AIS desenvolvida e validade</b>						
<b>META 2</b>	Elaboração da estratégia de divulgação do Programa Água Atmosférica (Metodologia AIS e Equipamento PAA)	atividade	6		R\$ 231.332,37	Fevereiro 2020	Mai 2020
<b>PRODUTO</b>	<b>Estratégia para a divulgação do Programa Água Atmosférica desenvolvida</b>						
<b>META 3</b>	Realização do diagnóstico preliminar da qualidade da água e da saúde dos escolares e acompanhamento da implantação do PAA	atividade	6		R\$ 166.706,18	Junho 2020	Novembro 2020
<b>PRODUTO</b>	<b>Diagnóstico preliminar da qualidade da água e da saúde dos escolares realizado</b>						
<b>META 4</b>	Realização da sensibilização das comunidades escolares	atividade	5		R\$ 125.298,49	Fevereiro 2021	Abril 2021
<b>PRODUTO</b>	<b>Sensibilização das comunidades escolares (Apresentação do PAA e da metodologia AIS Integral)</b>						
<b>META 5</b>	Realização do diagnóstico preliminar da qualidade da água de abastecimento e levantamento de dados da saúde dos escolares	atividade	7		R\$ 49.450,00	Abril 2021	Mai 2021
<b>PRODUTO</b>	<b>Diagnóstico preliminar da qualidade da água de abastecimento e levantamento de dados da saúde dos escolares</b>						
<b>META 6</b>	Realização de palestras e orientações comunidade escolar quanto à hábitos de higiene e saúde	atividade	4		R\$ 66.550,00	Abril 2021	Mai 2021

<b>PRODUTO</b>	<b>Orientação das comunidades escolares (Hábitos de saúde, limpeza e higiene pessoal)</b>						
<b>META 7</b>	Apresentação de Resultados Preliminares e realização de Diagnóstico Intermediário da qualidade da água de abastecimento, do equipamento e da percepção dos escolares sobre a saúde	atividade	5		R\$ 127.600,00	Janeiro/2022	Junho/2023
<b>PRODUTO</b>	<b>Análise dos resultados preliminares e Diagnóstico Intermediário de avaliação da qualidade da água de abastecimento, da água do equipamento e da percepção dos escolares sobre a melhoria da saúde</b>						
<b>META 8</b>	Produção Técnica-Científica, realização do Diagnóstico Intermediário nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE) e Planejamento do Diagnóstico Final nos estados do Rio Grande do Norte e Alagoas.	atividade	5		R\$ 133.296,78	Out/22	Set/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatórios contendo a produção técnico-científica e relatório sobre planejamento das viagens</b>						
<b>META 9</b>	Elaboração de materiais de divulgação do PAA	atividade	5		R\$ 21.009,84	Out/22	Abril/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório contendo o processo metodológico da elaboração das cartilhas educativas</b>						
<b>META 10</b>	Apresentação dos resultados intermediários dos estados do Rio Grande do Norte (RN) e Alagoas (AL) e planejamento do Diagnóstico Final nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE).	atividade	3		R\$ 8.649,77	Jan/23	Ago/23
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório contendo os resultados do Diagnóstico Intermediário do RN e AL e relatório contendo o planejamento das viagens nas escolas da BA e CE.</b>						
<b>META 11</b>	Apresentação dos resultados intermediários nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE).	atividade	2		R\$24.846,84	Ago/23	Nov/24
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório executivo contendo os resultados da visita de campo para realização das atividades do Diagnóstico Intermediário no BA e CE.</b>						
<b>META 12</b>	Realização dos Diagnósticos Finais nos estados do Rio Grande do Norte (RN) e Alagoas (AL)	atividade	2		R\$60.887,10	Set/23	Nov/24
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório executivo contendo as atividades de campo do Diagnóstico Final no RN e AL.</b>						
<b>META 13</b>	Realização dos Diagnósticos Finais nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE).	atividade	2		R\$35.555,56	Nov/23	Nov/24
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório executivo contendo as atividades de campo do Diagnóstico Final na BA e CE.</b>						
<b>META 14</b>	Apresentação dos resultados do Diagnóstico Final dos estados do Rio Grande do Norte (RN) e Alagoas (AL) e do planejamento do material de divulgação do projeto PAA	atividade	2		R\$ 21.111,11	Out/23	Nov/24
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório contendo os resultados do Diagnóstico Final RN e AL e o planejamento do material de divulgação do PAA</b>						
<b>META 15</b>	Apresentação dos resultados dos Diagnósticos Finais nos estados da Bahia (BA) e Ceará (CE)	atividade	2		R\$ 17.777,78	Dez/23	Nov/24
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório preliminar contendo os resultados da visita de campo para realização das atividades do Diagnóstico Final na BA e CE</b>						
<b>META 16</b>	Elaboração e apresentação dos resultados do PAA	atividade	2		R\$ 17.777,78	Mai/23	Nov/24
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório final preliminar contendo os resultados do projeto PAA.</b>						

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39	Não	R\$ 1.225.510,16
44.90.52	Não	R\$ 14.447,66
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.239.957,82</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.447,66
MAIO/2020	R\$ 91.798,56
JULHO/2020	R\$ 231.332,37
FEVEREIRO/2021	R\$ 166.706,18
ABRIL/2021	R\$ 125.298,49
MAIO/2021	R\$ 49.450,00
MAIO/2021	R\$ 66.550,00
SETEMBRO /2022	R\$153.462,00
AGOSTO/2023	R\$ 307.524,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ R\$ 1.239.957,82</b>

#### 6 - APROVAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

**6.1 PROPOSIÇÃO**

Rio de Janeiro, na data indicada na assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

**MÁRIO SANTOS MOREIRA**

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

**6.2 APROVAÇÃO**

Brasília, na data indicada na assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

**MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA (E), Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 04/04/2024, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11843250** e o código CRC **5C4C27EF**.